

PROGRAMA

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.			
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	2,00
2041 - EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	6,00	14,00
01 - CARIRI		1,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1,00	0,00
04 - LITORAL LESTE		1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL		1,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		1,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		2,00	1,00
2101 - EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	1,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL			
197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.			
1912 - PESSOA APOIADA	Unidade	10.823,00	35.843,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.756,00	4.734,00
1983 - PESSOA ASSISTIDA	Unidade	159,00	526,00
01 - CARIRI		17.571,00	22.541,00
02 - CENTRO SUL		58,00	400,00
03 - GRANDE FORTALEZA			
04 - LITORAL LESTE			

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		61,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		32,00	435,00
09 - SERTÃO CENTRAL		9,00	0,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		58,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		1.762,00	4.550,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		74,00	0,00
2103 - EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	1.500,00	1.600,00
03 - GRANDE FORTALEZA		100,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		500,00	100,00
2104 - JOVEM CAPACITADO	Unidade	3.000,00	4.300,00
01 - CARIRI		500,00	100,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		127,00	119,00
197.3 - Aprimorar a prestação dos serviços penitenciários.			
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	1.547,00	1.950,00
03 - GRANDE FORTALEZA		213,00	197,00
2106 - PROFISSIONAL ASSISTIDO	Unidade	1.815,00	1.844,00
01 - CARIRI		700,00	600,00
03 - GRANDE FORTALEZA		100,00	220,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL			
197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.			
1897 - PESSOA BENEFICIADA	Unidade		
02 - CENTRO SUL			
08 - SERRA DA IBIAPABA			

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS			100,00	80,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			80,00	120,00
1986 - MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade			
01 - CARIRI			800,00	1.304,00
02 - CENTRO SUL			500,00	764,00
03 - GRANDE FORTALEZA			3.600,00	6.693,00
04 - LITORAL LESTE			600,00	0,00
05 - LITORAL NORTE			1.500,00	0,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			600,00	693,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ			700,00	0,00
08 - SERRA DA IBIAPABA			600,00	0,00
09 - SERTÃO CENTRAL			700,00	733,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ			700,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL			700,00	1.315,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS			700,00	0,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS			700,00	0,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			600,00	0,00